



Decreto N° 2527 - de 26 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 800,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2.02.00.04.122.0002.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPTOS. P/ ADMINISTRAÇÃO	----- R\$		800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$		800,00
Total da Unidade 02	----- R\$		800,00
Total da Instituição 02	----- R\$		800,00
Total Geral Acrescido	----- R\$		800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO			
2.06.00.17.511.0010.1.0017-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTEC. D'AGUA	----- R\$		800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$		800,00
Total da Unidade 06	----- R\$		800,00
Total da Instituição 02	----- R\$		800,00
Total Geral Anulado	----- R\$		800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 26 de Março de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 26/03/2020
Assinatura